REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015

Número 23

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 32/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao fornecimento de serviços de segurança, vigilância, atendimento telefónico e receção da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 32/2015

de 6 de fevereiro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais com o fornecimento de serviços de segurança, vigilância, atendimento telefónico e receção da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014	€ 1.409,75
Ano económico de 2015	€ 16 917 00

Ano	económico	de 2016	€	16.917,00
Ano	económico	de 2017	€	15 507 25

- A despesa referida no número anterior acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 3.° A despesa relativa ao ano económico de 2014 será suportada pela rubrica da Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 05, Subdivisão 00, da Classificação Económica 02.02.18.00.00, inscrita no Orçamento da RAM.
- 4.° Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 28 de novembro de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

4

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

£15,91 cada	€15,91;
€17,34 cada	€34,68;
€28,66 cada	€85,98;
€30,56 cada	€122,24;
€31,74 cada	€158,70;
€38,56 cada	€231,36
	£17,34 cada £28,66 cada £30,56 cada £31,74 cada

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página
 \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)